PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07/2008

"Cria Comissão de Festas e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 72, inciso VI e IX, combinado com o artigo 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão de Festas deste Município, para o exercício de 2008, cuja função será programar, estruturar e organizar os Eventos Públicos.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros da comissão:

Presidente: Edward Gabriel de Souza;

1º Membro: Delma Henriques Moreira Almeida;

2º Membro: Tânia Guimarães Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, aos 11 de fevereiro de 2008.

Paulo da Fonseca Prefeito Municipal

aulo da Josesle

Certifico, que <u>a Potava</u> 01/07 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os das e efeitos legais.

Igaratinga, 11 02 08